

Informação-Prova de Equivalência à Frequência de

Cidadania e Desenvolvimento – 96 | 2026

3º Ciclo do Ensino Básico

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento para o 3º Ciclo do Ensino Básico; Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

São objeto de avaliação as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional tendo em conta:

- A análise crítica do sentido global de imagens, textos e frases apresentadas;
- A produção de discursos orais coerentes, com vocabulário apropriado;
- A mobilização dos diferentes saberes.

2. Caracterização e estrutura da prova

- A prova oral terá por suporte textos, infográficos, imagens e vídeos, fornecidos no momento da prova, e incidirá apenas sobre os seguintes domínios:
 - Direitos Humanos;
 - Igualdade de Género;
 - Instituições e Participação Democrática;
 - Interculturalidade;
 - Educação Ambiental;
 - Media;
 - Desenvolvimento Sustentável;

- Saúde;
 - Literacia Financeira.
- A sequência de tarefas pode incluir:
 - Observação de imagens e resposta a questões sobre os conteúdos apresentados;
 - Visionamento de um documentário, videoclip ou notícia;
 - Leitura de texto (notícia, artigo,) e resposta a questões sobre os conteúdos abordados.

3. Critérios gerais de classificação

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

A prova oral compreende três Grupos (I e II), cujas competências a classificar assentam nos seguintes critérios exposto no Quadro 1, em que o aluno:

Quadro 1

Grupos	Tipologia de exercício	Cotação (em pontos)
I	- interpreta, seleciona e organiza a informação, comunicando de forma adequada e estabelecendo relações entre diferentes domínios, conteúdos e perspetivas, com coerência e organização discursiva.	40
II	- apresenta opiniões fundamentadas, defendendo-as com argumentos válidos, analisando criticamente diferentes situações. Demonstra responsabilidade, tolerância, espírito colaborativo e participação ativa.	60

4. Material

Documentos fornecidos pelo júri no momento da prova oral. Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário. Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

5. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.

SALESIANOS do Porto, 21 de maio, 2026

O Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas

Manuel Fonseca

O Diretor Pedagógico

Marco Dias da Silva